

FORTALEZA, no valor de R\$ 4.422,71 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta um centavos), e a locação de veículos R\$ 618,54 (seiscentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) e de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10; classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024, conforme portaria nº 009/2026, publicada no DOE de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa custeadas através de recursos próprios da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

PORTARIA CC 0006/2026-CC - O(A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.586 de 07 de Maio de 2025, **RESOLVE DESIGNAR MARCELA MORENO RABELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Publicidade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CASA CIVIL, Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº07/2026.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA CIVIL E A SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02.

BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato nº 138/2025/CASACIVIL, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação a seguir:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	16960	Veículo tipo microônibus (acessibilidade), marca/modelo I/Ford Transit TCA MIC, fabricação/modelo 2024/2025, cor prata, combustível diesel, RENAVAN 01467349256, CHASSI WF0GTTBF6SU017029, Placa TIK1B16	1.2.3.1.1.05.01 VEÍCULOS EM GERAL	R\$ 368.108,09
VALOR TOTAL				R\$ 368.108,09

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PreVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.000349/2026-40.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 27 de fevereiro de 2026, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado.

FORO: Fortaleza/CE.

SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL e Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA CC 0002/2026-FUNTELC - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 30.940, de 12 de Julho de 2012, **RESOLVE DESIGNAR, ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS**, a partir de 01 de Fevereiro de 2026, para o exercício no(a) Diretoria Administrativo-Financeira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº39/2026 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO especialmente o disposto nos arts. 8º, XXIV, 51, § 6º, e 150 da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006, e a disciplina fixada pela Portaria/PGE nº 073, de 15 de outubro de 2021, que instituiu o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação, em nível “Lato Sensu”, no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado; CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Estadual nº 29.704, de 8 de abril de 2009, a regulamentar o Programa de Estágio no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO, ainda, o processo seletivo para o Programa de Estágio para Estudantes de Pós-Graduação realizado na forma do Edital nº 5/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de setembro de 2024, e cujo resultado foi homologado e tornado público pelo Edital nº 2/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 3 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 13001.003033/2026-91, RESOLVE: Art.1º Conceder **Bolsa de Estágio de Pós-Graduação**, no valor mensal definido nos moldes do art. 51, § 6º, da Lei Complementar Estadual nº 58, de 31 de março de 2006 c.c. o Decreto Estadual nº 29.718, de 20 de abril de 2009, devidamente reajustado pelos índices de revisão geral dos servidores do Poder Executivo Estadual até o corrente ano, em favor do(a) estudante **LUÍSA RÊGO BORGES**, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 070.1XX.XX3-73. Art.2º Conceder Auxílio-Transporte, em pecúnia, correspondente aos dias efetivamente estagiados. Art.3º As despesas relativas ao pagamento da bolsa de estágio, bem como do auxílio-transporte correrão por conta da dotação orçamentária desta Procuradoria-Geral do Estado do Ceará. Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com eficácia financeira retroativa, desde 02 de março de 2026, limitados os seus efeitos a 01 de março de 2027, considerando a duração anual do estágio de pós-graduação, não podendo exceder a duração do curso de pós-graduação “lato sensu”, salvo comprovação de matrícula em novo curso, sem solução de continuidade. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de março 2026.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se. Publique-se.

*** **

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220004

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a **SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº0496/2022** de interesse da UVA/PROGEP, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias da área de VIGILÂNCIA, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos e na proposta do contratado, **foram ANULADOS**, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o Número 90253/2026. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

